DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1336** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 067/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE DO MUNICIPIO DE GUAIÇARA -SP.**

2. Empresa: **FLUID METERING DO BRASIL LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 40.877.048/0001-05, com sede na Rua Sgt. Leôncio Ferreira dos Santos, nº 330, Parque Roosevelt, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.016-033, Fone: (14) 99772 0911, e-mail: **contato@fluidmetering.com.br**

3. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026.

4. Valor global: **R$ 59.220,00** (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

5. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de outubro de 2026.

Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 033/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA-SP.**

2. Empresa: **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 54.826.144/0001-20, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 915, Bairro Desmembramento Lajeado, na cidade de Penápolis/SP, CEP: 16.306-296, Fone: (18) 3652-0785, e-mail: **teletusa@terra.com.br**

3. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026.

4. Valor global: **R$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais).

5. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de outubro de 2026.

Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral
Prefeita Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA ÁGUA UTILIZADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E EFLUENTES DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. Empresa: **KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF. Nº. 05.971.397/0001-82, Avenida Padre José de Anchieta, 287,

Anexo 17, Parque Alvorada, na cidade de Araraquara/SP, CEP. 14.807-150, Fone: (16) 3333-6562, e-mail: **contato@kellerambiental.com.br**.

3. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026.

4. Valor global: **R$ 57.514,02** (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos).

5. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nª 14.133/21.

6. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

7. Em vista do parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, **DETERMINO** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Publique-se.

Guaiçara-SP, 13 de outubro de 2026.

Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral

Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Nº 020/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições e competências legais, torna pública a atribuição de classes e/ou aulas para as funções de **PEB I Ensino Fundamental**, **PEB I Educação Infantil**, **Tutor de Classe**, destinada aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025.
Para a atribuição, será necessária a apresentação dos seguintes documentos: diploma, RG e CPF.

Dia: **14/10/2026 – quarta feira**
Horário**: 9 HORAS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUAIÇARA
Endereço**: Rua Antônio Buzinaro nº 478 – Centro**

VAGAS:

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

- 1 vaga no 1º Ano B no período da manhã para PEB I Ensino Fundamental

PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

- 1 vaga na 2ª etapa B no período da tarde para PEB I de Educação Infantil

TUTOR DE CLASSE

EMEF PROF. HENRIQUE UNGER

- 2 vagas de Tutor de classe em período integral – vagas livres

EMEF Prof.ª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

- 2 vagas para tutor de classe em período integral - vagas livres

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

- 3 vagas para tutor de classe em período integral - vagas livres

CONVOCA todos os candidatos classificados nos cargos mencionados, que serão chamados obedecendo à ordem de classificação, nas especialidades acima citadas, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

Guaiçara, 13 de outubro de 2026.

MARIA LUISA SOLDAN DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(assinatura original)